



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Roraima
Divisão de Recursos Logísticos

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

À Senhora

Aparecida Francisco Tosti

Gerente Regional de Administração

1. Solicitamos autorização para abertura de processo licitatório, na modalidade **Dispensa de Licitação**, com base no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21**, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços nas salas utilizadas pelos setores **Ativo-DIGEP, Aposentadoria-DIGEP, DIOFI-GRA-RO, RL-GRA-RO, CPL-RL-GRA-RO, PATRIMÔNIO-RL-GRA-RO, CONTRATOS-RL-GRA-RO**, visando a utilização de parte do espaço para instalação da **CAPE-RO** e realocação dos citados Setores da DIGEP-RO e GRA-RO nos demais espaços previamente definidos.

2. Serviços:

2.1. Desmontagem de 11(onze) estações de trabalho localizadas nas salas acima citadas com revisão da parte elétrica;

2.2. Montagem de 07 (sete) estações de trabalho a serem lotadas nas salas acima citadas com revisão da parte elétrica;

2.3. Adequação do ambiente com troca necessária de lâmpadas com revisão na parte elétrica;

2.4. Adequação dos sanitários a serem utilizados com revisão das condições atuais (hidráulica e elétrica);

2.5. Mudanças de terminais de computadores;

2.6. Remanejamento de pontos de rede.

3. Justificativas:

3.1. Face às tratativas visando contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reforma, reparos e adaptações, com fornecimento de material e mão-de-obra, no espaço onde será implantada a Central de Atendimento de Pessoal do Ministério da Economia, conforme Manual de Orientação para Implementação da CAPE, cujas especificações, quantidades e orientações seguirão o disposto no Manual CAPE.

3.2. Sendo, que o referido ambiente está localizado no primeiro piso do Edifício Sede da Gerência Regional de Administração do Ministério da Economia no Estado de Rondônia.

3.3. Ainda, para as devidas tratativas foram abertos os Processos 17175.100177/2022-20, 17175.100179/2022-19, 17175.100221/2022-00, 17175.100238/2022-59, 17175.100243/2022-61 e 17175.100244/2022-14.

3.4. Em razão da necessidade de utilização do ambiente citado há a necessidade de desinstalação/instalação de salas utilizadas pelo DECIPEX-DIGEP-RO, RL-GRA-RO e DIOFI-GRA-RO, como segue:

3.4.1. Desinstalação das salas utilizadas pelo Setor Aposentadoria-DIGEP e pelo Setor Ativo-DIGEP.

3.4.2. Estes ocuparão as salas utilizadas pelos Setores DIOFI-GRA-RO, RL-GRA-RO, CPL-RL-GRA-RO, PATRIMÔNIO-RL-GRA-RO e CONTRATOS-RL-GRA-RO.

3.4.3. Sala utilizada pelo Setor Ativo-DIGEP será utilizada para instalação da CAPE-RO.

3.4.4. Salas anteriormente utilizadas pelos Setores Ativo-DIGEP-RO e Aposentadoria-DIGEP-RO serão ocupadas pelo DIOFI-RL-GRA-RO, CONTRATOS-RL-GRA-RO, RL-GRA-RO, CPL-RL-GRA-RO e PATRIMÔNIO-RL-GRA-RO

Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2022.

Francisco Waldemir Rodrigues Seixas

CPL/RL/GRA-RO

Nilson Januário de Souza

RL/GRA-RO

Formalizo AUTORIZAÇÃO para abertura processual para tratativas objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de desinstalação/instalação de áreas ocupadas pela DECIPEX-DIGEP-GRA-RO e GRA-RO (RL-GRA-RO, DIOFI-GRA-RO), incluindo serviços de desmontagem/montagem de estações de trabalho com revisão da parte elétrica; adequação dos ambientes com troca (quando necessária) de lâmpadas com revisão na parte elétrica; adequação dos sanitários a serem utilizados nos citados ambientes com revisão das condições atuais (hidráulica e elétrica); mudanças de terminais de computadores; e, remanejamento de pontos de rede.

Processo a ser instruído nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Porto Velho/RO, 21 de setembro de 2022.

Aparecida Francisco Tosti

Gerente/GRA-RO



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Januario de Souza, Gerente**, em 21/09/2022, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Waldemir Rodrigues Seixas, Agente Administrativo**, em 22/09/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28190133** e o código CRC **F1549FB7**.



QUADRO COMPARATIVO

Processo: 17175.100246/2022-03

1. Trata-se do Processo nº 17175.100246/2022-03 aberto em 21/09/2022 objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços nas salas utilizadas pelos setores **Ativo-DIGEP, Aposentadoria-DIGEP, DIOFI-GRA-RO, RL-GRA-RO, CPL-RL-GRA-RO, PATRIMÔNIO-RL-GRA-RO, CONTRATOS-RL-GRA-RO**, visando a utilização de parte do espaço para instalação da **CAPE-RO** e realocação dos citados Setores da DIGEP-RO e GRA-RO nos demais espaços previamente definidos.

Item	Quantidade	Descrição	LEONEL OLIVEIRA TEMA CNPJ 41.669.509/0001-09		S O S PEDREIROS CNPJ: 27.327.581/0001-27		VELOZ COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CNPJ: 29.693.036/0001-80	
			Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	11	Desmontagem de 11(once) estações de trabalho localizadas nas salas acima citadas com revisão da parte elétrica.	R\$ 70,00	R\$ 770,00	R\$ 95,00	R\$ 1.045,00	R\$ 85,00	R\$ 935,00
2	07	Montagem de 07 (sete) estações de trabalho a serem lotadas nas salas acima citadas com revisão da parte elétrica.	R\$ 80,00	R\$ 560,00	R\$ 100,00	R\$ 700,00	R\$ 90,00	R\$ 630,00
3	08	Adequação do ambiente com troca necessária de lâmpadas com revisão na parte elétrica.	R\$ 25,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 320,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00
4	02	Adequação dos sanitários a serem utilizados com revisão das condições atuais (hidráulica e elétrica).	R\$ 43,50	R\$ 87,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00	R\$ 45,00	R\$ 90,00
5	32	Mudanças de terminais de computadores	R\$ 8,00	R\$ 256,00	R\$ 15,00	R\$ 480,00	R\$ 10,00	R\$ 320,00

6	32	Remanejamento de pontos de rede.	R\$ 9,50	R\$ 304,00	R\$ 15,00	R\$ 480,00	R\$ 12,00	R\$ 384,00
7	-	TOTAL	-	2.177,00	-	3.125,00	-	2.599,00

Consolidação do Quadro Comparativo

ORDEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
1ª	LEONEL OLIVEIRA TEMA	41.669.509/0001-09	2.177,00
2ª	VELOZ COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.693.036/0001-80	2.599,00
3ª	S O S PEDREIROS	27.327.581/0001-27	3.125,00

A empresa LEONEL OLIVEIRA TEMA, CNPJ: 41.669.509/0001-09, apresentou a menor Oferta Global R\$ 2.177,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS).

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

Francisco Waldemir Rodrigues Seixas
PREGOEIRO/CPL/RL/GRA-RO



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Waldemir Rodrigues Seixas, Agente Administrativo**, em 23/09/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28272500** e o código CRC **D31945B0**.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Gerência Regional de Administração no Estado de Rondônia
Recursos Logísticos

DESPACHO

Processo nº 17175.100246/2022-03

À

Aparecida Francisco Tosti

Gerente/GRA/RO

1. Trata-se do Processo nº 17175.100246/2022-03, de Dispensa de Licitação objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços nas salas utilizadas pelos setores **Ativo-DIGEP, Aposentadoria-DIGEP, DIOFI-GRA-RO, RL-GRA-RO, CPL-RL-GRA-RO, PATRIMÔNIO-RL-GRA-RO, CONTRATOS-RL-GRA-RO**, visando a utilização de parte do espaço para instalação da **CAPE-RO** e realocação dos citados Setores da DIGEP-RO e GRA-RO nos demais espaços previamente definidos. conforme Documento 28190087.
2. Pleito formulado e instruído pela GRA/RO.
3. Processo instruído com fulcro na Lei 14.133/2021, a qual estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sendo instruído com os seguintes documentos, conforme preconiza os artigos 2, 23, 68, 69, 72.
 - 3.1. Aplicação da Lei 14.133/2021.
 - 3.1.1. O dispositivo legal previsto no Inciso V do Artigo 2º, especificamente para o caso concreto em tela (Contratação de empresa para execução dos serviços nas salas utilizadas pelos setores **Ativo-DIGEP, Aposentadoria-DIGEP, DIOFI-GRA-RO, RL-GRA-RO, CPL-RL-GRA-RO, PATRIMÔNIO-RL-GRA-RO, CONTRATOS-RL-GRA-RO**, visando a utilização de parte do espaço para instalação da **CAPE-RO** e realocação dos citados Setores da DIGEP-RO e GRA-RO nos demais espaços previamente definidos, aplica-se à prestação de serviços pretendida:
 - 3.1.1.1. Desmontagem de 11(once) estações de trabalho localizadas nas salas acima citadas com revisão da parte elétrica;
 - 3.1.1.2. Montagem de 07 (sete) estações de trabalho a serem lotadas nas salas acima citadas com revisão da parte elétrica;
 - 3.1.1.3. Adequação do ambiente com troca necessária de lâmpadas com revisão na parte elétrica;
 - 3.1.1.4. Adequação dos sanitários a serem utilizados com revisão das condições atuais (hidráulica e elétrica);
 - 3.1.1.5. Mudanças de terminais de computadores;
 - 3.1.1.6. Remanejamento de pontos de rede.
 - 3.1.2. O Processo de contratação direta compreende também a Dispensa de Licitação, que é o caso em tela, conforme Artigo 72.
 - 3.2. Habilitação econômico-financeira (Artigo 69).

3.2.1. Pleito atendido pela extração de Certidão de Ações, Execuções Fiscais e Juizados Especiais (1º Grau) junto à Justiça Federal em Porto Velho/RO com status de "Nada Consta", com validade até 22/10/2022, conforme Documento 28230288.

3.2.2. Especificamente para esta contratação, face ao porte da mesma, tema já largamente trabalhado neste Despacho, não será exigido balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 02 (dois) últimos exercícios sociais.

3.3. Documento de Formalização de Demanda e, se for o caso, Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos, Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo (Inciso I, Artigo 69).

3.3.1. O Documento 28214364 atende ao quesito DFD.

3.3.2. Pelo escopo da contratação, sendo considerada de pequeno vulto R\$ 2.177,00 (dois mil cento e setenta e sete reais), baixa complexidade (Contratação de empresa para execução dos serviços nas salas utilizadas pelos setores **Ativo-DIGEP, Aposentadoria-DIGEP, DIOFI-GRA-RO, RL-GRA-RO, CPL-RL-GRA-RO, PATRIMÔNIO-RL-GRA-RO, CONTRATOS-RL-GRA-RO**, visando a utilização de parte do espaço para instalação da **CAPE-RO** e realocação dos citados Setores da DIGEP-RO e GRA-RO nos demais espaços previamente definidos), prazo mínimo para execução dos serviços (duas semanas), entendemos, s.m.j. da desnecessidade de elaboração de ETP (Estudo Técnico Preliminar); Análise de Riscos (AR); TR (Termo de Referência); PE (Projeto Executivo).

3.4. Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 (Artigo 72, Inciso II).

3.4.1. Estimativa de despesa (Artigo 23): Considerando que o valor previamente estimado para a contratação em tela deveria corresponder e guardar compatibilidade com os valores praticados no mercado, a GRA-RO efetuou Pesquisa direta (Artigo 23, Inciso IV) junto a 03 (três) fornecedores, conforme Quadro Comparativo de pesquisa de preços de mercado, conforme Documento 28264836.

3.4.2. Outras fontes de consultas (painel para consulta de preços, bancos de dados públicos, contratações similares, dados de pesquisa publicada em mídia especializada, tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo): Em razão da baixa complexidade do objeto (Contratação de empresa para execução dos serviços nas salas utilizadas pelos setores **Ativo-DIGEP, Aposentadoria-DIGEP, DIOFI-GRA-RO, RL-GRA-RO, CPL-RL-GRA-RO, PATRIMÔNIO-RL-GRA-RO, CONTRATOS-RL-GRA-RO**, visando a utilização de parte do espaço para instalação da **CAPE-RO** e realocação dos citados Setores da DIGEP-RO e GRA-RO nos demais espaços previamente definidos), conforme Documento 28190087, demanda considerada de pequena monta R\$ 2.177,00 (dois mil cento e setenta e sete reais) e, sobretudo pela urgência da contratação optou-se pela pesquisa junto a fornecedores locais.

3.5. Parecer Jurídico e Pareceres Técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos (Artigo 72, Inciso III).

3.5.1. Pelo escopo da contratação, considerada de pequeno vulto R\$ 2.177,00 (dois mil cento e setenta e sete reais) conforme preconiza o Inciso I do art. 95 da Lei 14.133/2021; baixa complexidade do objeto (Contratação de empresa para execução dos serviços nas salas utilizadas pelos setores **Ativo-DIGEP, Aposentadoria-DIGEP, DIOFI-GRA-RO, RL-GRA-RO, CPL-RL-GRA-RO, PATRIMÔNIO-RL-GRA-RO, CONTRATOS-RL-GRA-RO**, visando a utilização de parte do espaço para instalação da **CAPE-RO** e realocação dos citados Setores da DIGEP-RO e GRA-RO nos demais espaços previamente definidos), conforme Documento 28190087; prazo mínimo para execução dos serviços (duas semanas); entendemos, s.m.j. da desnecessidade de Parecer Jurídico ou de Pareceres Técnicos aplicados ao caso concreto.

3.6. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (Artigo 72, Inciso IV).

3.6.1. Dispositivos legais conjugados com as disposições do art. 15, da LC nº 101/2000, que determinam e presumem não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público, a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam ao disposto nos arts. 16 e 17.

3.6.2. Requisito atendido pela emissão do Pré-Empenho nº 045/R\$ 2.177,00, conforme Documento 28287869.

3.7. Comprovação de que a Contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (Artigo 68 e Artigo 72, Inciso V).

3.8. Requisito atendido conforme Documento 28235494.

3.9. Razão da escolha da Contratada (Artigo 72, Inciso VI).

3.9.1. Através do Quadro Comparativo (Documento 28272500) a GRA/RO declarou a empresa **LEONEL OLIVEIRA TEMA, CNPJ nº 41.669.509/0001-09**, como vencedora do certame, por apresentar a melhor oferta, no valor de R\$ 2.177,00 (dois mil cento e setenta e sete reais) conjugada com a regularidade fiscal apresentada.

3.10. Justificativa de preço (Artigo 72, Inciso VII).

3.10.1. A GRA-RO procedeu as solicitações de propostas comerciais junto à empresas do ramo em PORTO VELHO/RO. Culminou com a escolha da empresa **LEONEL OLIVEIRA TEMA, CNPJ nº 41.669.509/0001-09**, que apresentou a melhor oferta (menor preço aliada à regularidade fiscal), conforme Documentos 28272500 e 28235494.

3.11. Autorização da Autoridade competente (Artigo 72, Inciso VIII).

3.11.1. Contratação autorizada pela hierarquia competente para o feito, no âmbito da GRA-RO, conforme Documento 28190133.

3.12. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do Contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (Artigo 72, Parágrafo único).

3.12.1. O Setor RL/GRA/RO está orientado a efetuar a Divulgação no Portal COMPRASNET após a devida autorização da Gerência/GRA/RO.

3.12.2. Adjudicação do objeto e homologação pela autoridade competente, conforme Despacho 28236320.

4. Com a finalidade de estabelecer a empresa vencedora do certame, foram efetuadas 03 (três) cotações na praça, conforme Quadro Comparativo de pesquisa de preço de mercado, conforme Documentos 28264836 e 28272500.

4.1. Sendo a oferta da empresa **LEONEL OLIVEIRA TEMA, CNPJ nº 41.669.509/0001-09**, no valor de R\$ 2.177,00 (dois mil cento e setenta e sete reais), aferida como a melhor proposta, e em razão do todo exposto, foi efetuado levantamento da Regularidade Fiscal/Trabalhista através da análise das Certidões.

5. Segue aferição da Regularidade Fiscal da empresa **LEONEL OLIVEIRA TEMA, CNPJ nº 41.669.509/0001-09**, através de pesquisas realizadas pela GRA-RO, sendo (CNPJ, SICAF, PGFN/RFB, FGTS, SEFIN-RO, SEMFAZ-PVH/RO, CNDT, CEIS, CNJ, CADIN e TCU CONSOLIDADO); acostadas aos autos, conforme Documento 28230288.

5.1. CNPJ: Situação Cadastral Ativa, Código: "43.21-5-00" - Instalação e Manutenção elétrica.

5.2. SICAF: Status "Não cadastrado".

5.3. PGFN/RFB: Certidão Negativa. Validade: 28/02/2023.

5.4. FGTS: Status "Empregador Não Cadastrado".

5.5. SEFIN-RO: Status "Certidão Negativa de Tributos Estaduais". Situação regular. Validade: 21/12/2022.

5.6. SEMFAZ-PVH-RO: Status: "Nada Consta", Validade: 21/12/2022.

5.7. CNDT: Status "Situação regular". Validade: 21/03/2023.

5.8. CEIS: Certidão Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, Status "Nenhum Registro encontrado".

- 5.9. CNJ: Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Status "Nada Consta".
- 5.10. CADIN: Situação "Adimplente".
- 5.11. TCU CONSOLIDADO: Status: "Nada Consta".
6. Após consultas para aferição da Regularidade Fiscal pertinentes à empresa vencedora do certame, não sendo encontrados óbices passíveis de impedimento para contratação em tela, concluímos que a referida empresa está apta para a contratação.
7. Embasamento legal: Fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
8. Diante do exposto e visto a Regularidade Fiscal apresentada sem óbices que impeçam a contratação, a Disponibilidade Orçamentária declarada e a vantajosidade atestada para a contratação em destaque, solicitamos AUTORIZAÇÃO para:
- 8.1. Divulgação da Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica, conforme preconiza o sub item 3.7 do Manual de Dispensa Eletrônica/Compras.gov.br (*in verbis* "Item 3.7 - É possível, também, a aquisição SEM disputa para todos os incisos do art. 75 da Lei 14.133/2021. Neste caso, é necessária a inclusão de uma justificativa para a compra sem licitação."), no Portal COMPRASNET.
- 8.1.1. Base legal: Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021 conjugado com o Decreto 10.922/2021.
- 8.1.2. Artigo 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, *in verbis* "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."
- 8.1.3. Decreto 10.922/2021, *in verbis* "Anexo: Atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Inciso II do caput do art. 75, R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil vinte reais e quarenta e um centavos)."
- 8.1.4. Justificativas para Publicação de Dispensa Licitação sem disputa eletrônica.
- 8.1.4.1. Para aplicação da Divulgação da Compra via Lei 14.133/2021, o SIASG solicita o preenchimento de Itens:
- a) Modalidade de compra (material/serviço).
- b) Número/Ano do Processo.
- c) Tipo de aquisição (com ou sem disputa).
- d) Preferência ou não para ME/EPP.
- e) Justificativa da compra sem licitação, quando for o caso.
- 8.2. Especificamente quanto à alínea "d" as 03 (três) empresas que apresentaram propostas comerciais (**LEONEL OLIVEIRA TEMA, CNPJ nº 41.669.509/0001-09, S O S PEDREIROS, CNPJ Nº 27.327.681/0001-27 e VELOZ COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ Nº 29.693.036/0001-80**) possuem todas o Porte "ME", conforme Documentos 28235494/28287795.
- 8.3. Quanto a alínea "e" justifica-se a publicação sem disputa eletrônica com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, o qual reza que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conjugado com o Inciso IV do § 1º Artigo 23 da Lei 14.133/2021, o qual orienta a definição com base no melhor preço aferido através de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores.
- 8.3.1. Especificamente para este caso concreto, houve 03 (três) pesquisas realizadas na praça, conforme Documento 28264836.
- 8.3.2. A GRA/RO justificou a contratação através do Documento 28190133. Diante do exposto entendemos que, s.m.j., há justificativas para a Publicação de Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica para o específico Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, tomado como fulcro para esta contratação.

- 8.4. Sequencialmente:
- 8.4.1. Emissão de Nota de Empenho.
- 8.4.2. RATIFICAÇÃO da Dispensa de Licitação proposta.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

Francisco Waldemir Rodrigues Seixas
CPL/RL/GRA/RO

Ciente do teor do Despacho 28236320 e "De Acordo" à análise efetuada.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

Nilson Januário de Souza
RL/GRA-RO

Ciente do teor do Despacho concernente ao Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa para execução dos serviços nas salas utilizadas pelos setores **Ativo-DIGEP, Aposentadoria-DIGEP, DIOFI-GRA-RO, RL-GRA-RO, CPL-RL-GRA-RO, PATRIMÔNIO-RL-GRA-RO, CONTRATOS-RL-GRA-RO**, visando a utilização de parte do espaço para instalação da **CAPE-RO** e realocação dos citados Setores da DIGEP-RO e GRA-RO nos demais espaços previamente definidos, conforme quantidades, exigências e estimativas estabelecidas na instrução processual.

Autorizo a Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Autorizo a Divulgação no Portal COMPRASNET da Publicação de Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica visto a Regularidade Fiscal apresentada pela empresa vencedora do certame, Disponibilidade Orçamentária atestada nos autos, e, Justificativas acostadas aos autos quanto à Publicação da respectiva Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica.

Autorizo, após Divulgação no Portal COMPRASNET a emissão de Nota de Empenho.

Ainda, Adjudico o objeto e Homologo a Dispensa de Licitação, com fulcro no Artigo 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021, e, Artigo 23 da IN SEGES/ME nº 67/2021.

Porto Velho, 23 de setembro de 2022.

Aparecida Francisco Tosti
Gerente/GRA/RO



[de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Waldemir Rodrigues Seixas, Agente Administrativo**, em 23/09/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Francisco Tosti, Gerente**, em 23/09/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28236320** e o código CRC **2A04C60B**.